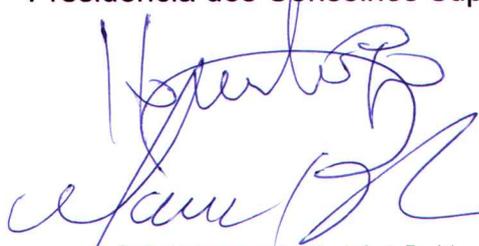
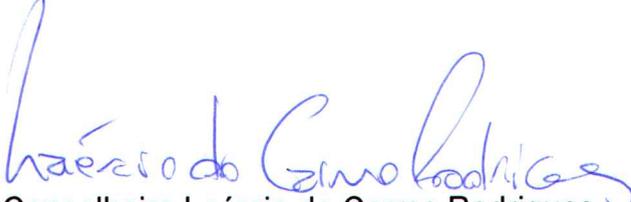


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> 
<p><b>Processo:</b> 23118.000487/2013-31</p>	
<p><b>Parecer:</b> 1466/ CPE</p>	<p>Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 14/10/2013</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão “Ética, Direitos Humanos e os conflitos na sociedade contemporânea”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Silverio dos Santos Oliveira e Simone Maria G. de Oliveira</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons. Orestes Zivieri Neto</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1466/CPE, cujo relator é favorável ao Projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Processo:</b> 23118.000487/2013-31</p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	<p><b>Parecer:</b> 1466/ CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão “Ética, Direitos Humanos e os conflitos na sociedade contemporânea”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Silverio dos Santos Oliveira e Simone Maria G. de Oliveira</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons. Orestes Zivieri Neto</p>	

## I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.000487/2013-31 inicia-se com a apresentação do Projeto de Extensão, acompanhado pela ficha de inscrição (fls. 01 a 05). Logo após, fls. 06 a 13 reapresenta o Projeto no formulário próprio da Coordenação de Cultura e Extensão – CCE/PROCEA, seguido pelo Currículo Lattes do Prof. Silverio dos Santos Oliveira (fls. 14 a 36) e do Currículo Lattes do Profa. Simone M. Gonçalves de Oliveira (fls. 37 a 41). No verso da folha 41, o chefe de Departamento de Direito, de forma manuscrita despacha para o Conselheiro Telmo de Moura Passareli para análise e parecer, destacando a necessidade de considerar no relato a necessidade de juntar os termos de compromisso dos envolvidos no projeto.

Nas folhas 42 a 43 apensa-se o parecer favorável do conselheiro, que em seguida vem acompanhado, nas folhas 44 a 46 temos a apresentação dos Termos de Compromisso dos envolvidos. No verso da folha 46, de modo manuscrito temos o “ad referendum” do presidente do CONDEP de Direito, considerando o parecer emitido pelo conselheiro supracitado, a impossibilidade de realização de reunião do Conselho e a relevância do projeto proposto, que de certo modo encaminha-se para a Direção do Campus. Na folha 47, frentes em branco e em seu verso de forma manuscrita têm o despacho da presidência do Conselho de Campus à Conselheira Simone Marçal para análise e parecer.

Na sequência, nas folhas 48 a 51 temos o parecer favorável da conselheira, que vem logo após, nas folhas 52 e 53, acompanhado pela Ata da Reunião Ordinária do CONSEC de Cacoal, realizada no dia 25/04/2013. Nas folhas 54 a 55, temos a apresentação do Termo de Compromisso da professora Simone M. Gonçalves, apenas com o nome do projeto trocado, acompanhado pelo Termo de Adesão da acadêmica bolsista – Aélia Camila Alves da Costa. Das folhas 56 a 59 apresenta-se Documento de Aceitação da Bolsista acompanhado pelo Plano de Trabalho do Bolsista de Permanência em formulário próprio da PROCEA através do Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas de Assistência Estudantil. No verso da folha 59, ainda, temos o despacho da Direção do Campus para a SECONS..

Na folha 60 a SECONS encaminha a Presidência da CPE em 08/07/2013, que na mesma página despacha para a PROCEA para análise e parecer técnico. A folha 61, então, temos o despacho nº. 163/2013-PROCEA, que envia a SECONS, especificamente para o presidente da CPE. A SECONS, por sua vez, na folha 62, despacha novamente a Presidência da CPE, e esse ao conselheiro Orestes Zivieri Neto, no dia 25/07/2013, mas que por razões da falta de distribuição de malote, recebe no dia 02/09/2013.

## II - ANÁLISE:

O projeto em tela tem como objetivo aprofundar por meio de mini-cursos, a reflexão de modo crítico e criativo com respeito ao Ordenamento Jurídico e sua relação com a ética, valores humanos e contradições da sociedade contemporânea. Sua metodologia de desenvolvimento apresenta em 5 temas a serem executados como mini-cursos, com duração de 04 horas cada, assim distribuídos:

- a) Ética e Sociedade Contemporânea;
- b) Redução da Maioridade Penal versus Direitos Humanos;
- c) O Estado legal;
- d) Ética e Direitos Humanos nas Relações de Trabalho,
- e) Fundamentos éticos e de Direitos Humanos no Direito Previdenciário.

Os minicursos serão oferecidos aos acadêmicos de Direito e alunos de ensino médio da rede pública e privada, as turmas serão constituídas de 40 alunos e um dos indicadores apontados é o próprio número de minicursos a serem oferecidos em razão da demanda a ser atendida.

O cronograma apresenta-se dividido em 07 meses e suas ações vão desde a capacitação inicial da bolsista envolvida até a avaliação final do projeto e elaboração do relatório final.

Dessa forma, o projeto bem como todo o seu processo de tramitação esta de acordo com a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009 e seu encaminhamento a essa Câmara se dá em razão do entendimento do seu Art. 6º em seu parágrafo 2º que assim trata:

§ 2º As propostas de Ação de Extensão com carga horária igual ou inferior a 40 horas prescindem da avaliação da Câmara de Pesquisa e Extensão, sendo registradas pela Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

Logo, levando em conta o despacho n.º 163/2013-PROCEA e o teor de sua discussão, aprecia-se nesse processo, o atendimento a regulamentação (Resolução 226/CONSEA/ 2012) e, conseqüentemente, a sua institucionalização e autorização de certificação pela PROCEA.

### III – PARECER

Visto que foi tramitado dentro dos parâmetros exigidos, e dado a relevância da proposta do projeto de extensão, sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização e certificação pela PROCEA.

Rolim de Moura, 30 de agosto de 2013.

  
**Relator Orestes Zivieri Neto**  
**Conselheiro CPE/CONSEA**